

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO os resultados da seleção pública para formação de cadastro de reserva de juízes leigos no sistema dos Juizados Especiais da capital e do interior, regido pelo Edital nº 1/2019, publicados no Diário do Judiciário Eletrônico de 24 de março de 2020 e homologados em 25 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no item 16.2 do Edital de seleção pública para juízes leigos nº 1/2019;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0143157-28.2022.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas, a partir do dia 27 de junho de 2022, as seguintes juízas leigas:

I - Ana Luiza Araújo Antunes, para atuar junto ao 2º Juiz de Direito da 1ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Montes Claros;

II - Poliana Lopes Gusmão, para atuar junto ao 4º Juiz de Direito da 2ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Montes Claros.

Art. 2º As juízas leigas designadas nos termos do art. 1º desta Portaria deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da entrada em vigor deste ato normativo, apresentar-se à respectiva unidade jurisdicional e subscrever o termo de compromisso previsto no art. 82 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor no dia 27 de junho de 2022.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2022.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente

PORTARIA Nº 5.619/PR/2022

Designa data para a instalação da Comarca de Juatuba.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Resolução do Órgão Especial nº 1.008, de 27 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o que constou do Processo da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias nº 1.0000.22.136791-5/000 (Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0082022-49.2021.8.13.0000),

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o dia 28 de junho de 2022, às 14h:30, para a realização da audiência solene de instalação da Comarca de Juatuba.

Parágrafo único. Para fins de funcionamento do plantão, da distribuição e do atendimento ao público externo, as atividades da Comarca de Juatuba terão início no dia 1º de agosto de 2022.

Art. 2º Para a realização do plantão de "habeas corpus" e de outras medidas de natureza urgente, a Comarca de Juatuba integrará a Microrregião XXI de que trata o Anexo Único da Resolução do Órgão Especial nº 966, de 22 de junho de 2021, até que seja promovida a respectiva alteração pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2022.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente

PORTARIA Nº 5.620/PR/2022

Convoca Juíza de Direito para exercer substituição no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 28 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o que dispõe o "caput" do art. 118 da Lei Complementar federal nº 35, de 14 de março de 1979, regulamentado pela Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 72, de 31 de março de 2009;